



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-086/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000782-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 221/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 152 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEF General Othelo Franco, EMEF Octavio Mangabeira e EMEI Max Wolf Filho), com o objetivo de aprovar o replanejamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 221/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 152 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEF General Othelo Franco, EMEF Octavio Mangabeira e EMEI Max Wolf Filho);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 116004295 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0002653-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 117730129 (processo SEI nº 7910.2024/0002653-3), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 124844576, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002653-3, alterando o valor do contrato de R\$ 12.280.223,67 – P0 para R\$

14.516.703,54 - P0, um acréscimo total de R\$ 2.236.479,87 - Po ou ainda 18,21% sobre o valor inicial do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 2.896.073,89 - Po, que representa 23,58% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de -R\$ 659.594,02 (P0) que representa -5,37% sobre o valor inicial do contrato, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 124844520, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

5. Que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 21,54% e 24,97% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -0,42% e -8,83%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126322826, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 221/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc SEI nº 117730129 do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0002653-3;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 124844576 , readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do Relatório de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002653-3, alterando o valor do contrato de R\$ 12.280.223,67 – P0 para R\$ 14.516.703,54 - P0, um acréscimo total de R\$ 2.236.479,87 - Po ou 18,21% sobre o valor inicial do contrato, decorrente do acréscimo de R\$ 2.896.073,89 - Po, que representa 23,58% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de -R\$ 659.594,02 (P0) que representa -5,37% sobre o valor inicial do contrato, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 124844520, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126322826, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/06/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 086/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/06/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128370962** e o código CRC **A1540612**.